

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

1ª Via

Protocolo 01145/2025	Data 16/05/2025 08:22	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores		Assunto Requerimentos
Solicitante MARCIA GREIGA NUNES - 008.591.894-65		
Observações Requerimento de diária.		

____ / ____ / ____
Data____ : ____
HoraMARCIA GREIGA NUNES ALVES
Solicitado porConsultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 08.355.471/0001-24 - Telefone (84) 3357-0027

Rua São Jose, 5 - Centro

Coronel João Pessoa/RN - CEP 59930-000

Abertura

2ª Via

Protocolo 01145/2025	Data 16/05/2025 08:22	Aberto por Maria Angela Soares da Silva
Departamento Câmara Municipal de Vereadores		Assunto Requerimentos
Solicitante MARCIA GREIGA NUNES - 008.591.894-65		
Observações Requerimento de diária.		

___ / ___ / ___
Data

___ : ___
Hora


Recebido por

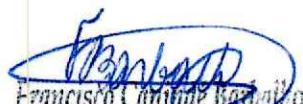
Consultar andamento do protocolo no endereço <http://www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br/protocolo>



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o(a) senhor(a) Márcia Greiga Nunes Alves Nunes, portador (a) do CPF: 008.591.894-65 compareceu, nesta data, ao **treinamento e/ou capacitação**, de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado em 14/05/2025, conforme convênio celebrado, para o exercício de **2025**.

Mossoró/RN, 14 de maio de 2025.


Francisco Camilo Barbosa
Mat. 122.024-1
ITEP/RN

Chefe do Núcleo/Setor – ITEP/RN – II



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

A Ilma. Senhor

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Coronal João Pessoa/RN.

Assunto: diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento de diária com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na LEI ORDINÁRIA N° 152/2024, com o intento de custear as despesas de viagens relativas à alimentação e hospedagem.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN a e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Seguem em anexo o certificado de participação no referido evento, fornecido pelo ITEP/RN

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronal João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.

MARCIA GREIGA NUNES ALVES

Marcia Greiga Nunes Alves
Digitadora



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO

O presente relatório visa proeminentemente relatar de forma objetiva e concisa ausência decorrente do comparecimento ao treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

A presente diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, onde houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 16 de maio de 2025.

MARCIA GREIGA NUNES ALVES

Marcia Greiga Nunes Alves
Digitadora



DESPACHO

Em face do Requerimento Administrativo, apresentado pelo(a) servidor(a) da Câmara Municipal, o(a) Sr(a) Márcia Greiga Nunes Alves, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório de diária visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN e findou-se às 19:03 hrs do dia 14/05/2025 com o retorno, em que houve ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;**
- B. O Relatório descritivo das atividades realizadas;**
- C. Certificado de participação e frequência no evento supracitado fornecido pelo ITEP/RN.**

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, art. 6º, Parágrafos 7º.

Que seja efetuado o pagamento de 1 (uma) diária(s), correspondendo ao valor unitário de R\$:483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2025.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 25/2025

PORTARIA Nº 25/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e a Tesoureira MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Márcia Greiga Nunes Alves, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Márcia Greiga Nunes Alves, servidora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$: 483,71 (Quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), em conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024. A concessão e o pagamento indenizatório da diária que visa custear o período do dia 14/05/2025, onde iniciou-se as 06:20hrs da manhã do dia 14/05/2025 com saída da sede do Município em direção a cidade de Mossoró/RN e findou-se às 19:03 hrs do mesmo dia com o retorno, ausência decorrente do comparecimento e participação do treinamento e capacitação de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN, realizado pelo ITEP/RN.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de abril de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES
Vereador-Presidente

MARIA LIGIANY DE SOUZA LIMA ALVES
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 60207140

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2025.
EDIÇÃO 2157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>